



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 13 de maio de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1793



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 266/2025) | 2 |
| DECRETO (Nº 267/2025) | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | 4 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| EDITAL (4 - ABRIL/2025) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 266/2025)



XIQUE-XIQUE
PREFEITURA
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 266, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Hystefanno Gomes Barbosa do cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Ação Social e Cidadania, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Hystefanno Gomes Barbosa do cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Ação Social e Cidadania, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

DECRETO (Nº 267/2025)



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 267, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Asbênia Oliveira de Almeida Santos para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Ação Social e Cidadania, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

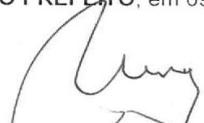
Art. 1º - Fica nomeada Asbênia Oliveira de Almeida Santos para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Ação Social e Cidadania, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2025.


RENAN BRAGA
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (4 - ABRIL/2025)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETI - RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO SINDICAL.

Marco Aurélio Caviola, Presidente do **Sindicato Rural do Município de Barra – Bahia e Região**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.330.290/0001-72, com sede na Rua sem denominação, nº 14. Bairro Papagaio, na cidade de Barra/BA, convoca todos os membros interessados, dos municípios de Barra, Xique - Xique, Gentio do Ouro, Morpará, Itaguaçu da Bahia e Buritirama (BA), Empresários/Produtores Rurais enquadrados no artigo 1º, inciso II, a, b e c, do Decreto-Lei 1166/71, seja empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agronegócio, mesmo em regime de economia familiar dos ramos da agropecuária e do extrativismo rural, de atividades pesqueiras e florestais, para participarem da Assembléia Geral de Reti - Ratificação da Fundação do Sindicato dos Produtos Rurais do Município de Barra e Região a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, às 18:20hs em primeira convocação, havendo quórum, ou às 19:30hs, na segunda convocação, com qualquer numero de pessoas presentes, na Rua Dois de Julho, S/N, Centro Cultural Avelino Freitas, na Praça Barão de Cotegipe/BA, Cidade de Barra, CEP: 47.100-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Reti - Ratificação da Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Barra e Região; 2) leitura e aprovação do Estatuto da Entidade, 3) Aprovação da base territorial do Sindicato Rural de Barra e Região, incluindo os municípios de Barra, Xique – Xique, Gentio do Ouro, Morpará, Itaguaçu da Bahia e Buritirama; 4) O que ocorrer. Presidente: Marco Aurélio Caviola, inscrito no CPF sob o nº 055.801.478-05, residente na Rod BA 161, Km 15, Fazenda Dois Irmãos, Comunidade do Estreito, Barra - BA, CEP: 47.100-000.

29 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO CAVIOLA
Data: 06/05/2025 18:30:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Aurélio Caviola - Presidente

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA

Rua sem denominação, Nº 14 - Bairro Papagaio - CEP 47.100-000 – BARRA – BA
e-mail: sindbarraprodutores@gmail.com CNPJ: 51.330.290/0001-72